



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº05/2025
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS
DO GOVERNO MUN. DE BELA CRUZ RELATIVO
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Bela Cruz- no uso de suas atribuições constitucionais arrimada no que dispõe as Constituições Federal e Estadual, a Lei orgânica e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio de nº161/2025 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, nos autos do Processo nº02731/2024-3 opinando pela desaprovação das Contas de Governo do exercício de 2023.

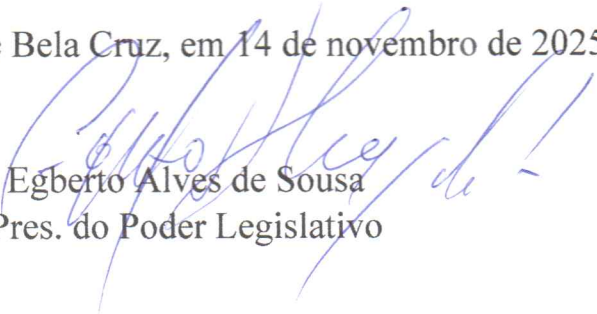
CONSIDERANDO o resultado da sessão ocorrida em 14 de novembro de 2025, quando o Plenário da Casa Legislativa deliberou e votou sobre as Contas de Governo do Município de Bela Cruz , exercício financeiro de 2023.

DECRETA :

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas de Governo do Mun. de Bela Cruz, de responsabilidade do Senhor José Otacílio de Moraes Neto, relativo ao exercício de 2023, ante a votação unanime de doze vereadores presentes na sessão favoráveis a aprovação das referidas contas, em desconformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º- Este DECRETO Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrário.

Paço da Câmara Municipal de Bela Cruz, em 14 de novembro de 2025.


Egberto Alves de Sousa
Pres. do Poder Legislativo